

## Portaria Nº 124/2022

O Prefeito do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais constitucionalmente estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de contratação de de Um (01) Assistente Social, Três (03 ) Auxiliares de Serviços Gerais, Sete (07) Fisioterapeutas, Três (03) Psicólogas, Duas (02) Recepcionistas, Dois (02) Digitadores (01) Médico Ginecologista e , Um (01) Motorista, para atender as necessidades do Centro de Reabilitação e Especialidades Integradas - CREI, mantido pelo Fundo Municipal de Machados-PE.

**CONSIDERANDO**, que o Município não dispõe no seu quadro de servidores efetivos para suprir a necessidade,

**CONSIDERANDO**, que o Município não dispõe de pessoal concursado para nomeação imediata,

**CONSIDERANDO**, que dita contratação excepcional para atendimento do interesse público encontra-se prevista na Lei Municipal nº 795/2021, de 09 de Dezembro de 2021,

**CONSIDERANDO**, os termos do Decreto nº027/2022, que autoriza as contratações temporárias.

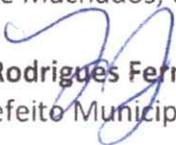
### RESOLVE:

Art. 1º. Ficam contratados os profissionais, para o atendimento do excepcional interesse público, pelo prazo de Doze (12) meses, conforme os Ofícios nº 005/2022 e 092/2022, datados e assinados pela Secretaria e Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de Machados. Os contratados serão, mantidos pelo próprio Fundo.

**Parágrafo único.** A atribuição, remuneração e demais informações necessárias ao efetivo labor do profissional ora contratados estão definidos no termo específico de contrato temporário firmado em cada caso.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 03 de janeiro de 2022.

  
Juarez Rodrigues Fernandes  
Prefeito Municipal